

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Ato Convocatório/Dispensa de Seleção de Propostas nº: 03/2025

Processo: 4.201.04.064525.0215.2025

Contrato/Autorização de Compra nº: 17/2025

Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de apoio à organização e realização do Encontro de Integração do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus Comitês Afluentes, referente ao Lote 01 – Realização do Evento, na forma de seu Anexo II - Termo de Referência.

Contratante: AGEDOCE.

Contratado(a): ÓBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 034/ANA/2020

Gestor(a) do Contrato: Érick Ribeiro Borges

Valor total: R\$ 71.467,00 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

Termo inicial/final: 28/04/2025 a 30/10/2025.


2. DOS TERMOS

2.1. A AGEVAP – Filial Governador Valadares (AGEDOCE), através do(a) empregado(a) Érick Ribeiro Borges, Gestor(a) do Contrato nº 17/2025, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvadas as disposições do item 2.2, a seguir apresentadas.

2.2. Em razão da boa-fé objetiva que rege a relação das partes mesmo no período pós-contratual, as hipóteses a seguir apresentadas não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:


- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;

- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pela AGEDOCE, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

 Documento assinado digitalmente
ERICK RIBEIRO BORGES
Data: 30/10/2025 11:08:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Governador Valadares, data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)
ÉRICK RIBEIRO BROGES
Analista Administrativo
AGEDOCE

 Documento assinado digitalmente
VALERIA ALVES GOMES
Data: 01/12/2025 10:25:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
VALÉRIA ALVES GOMES
ÓBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA